# PORTARIA N° 175/2013

## "CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **TANIA FÁTIMA LERNER,** ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, Grupo 1, Nível 1, Classe "D" *Afastamento Para Tratamento de Saúde, do dia 05 de Junho a 04 de Julho de 2013,* conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

**CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICIPIO DE PERITIBA-SC**., em 05 de Junho de 2013.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
05/Junho/2013

**Rosana Valcarenghi**
Responsável pela publicação